

## Requerimento /2022

**Exmo. Sr. Dionísio Ailton Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre**

Senhor Presidente;

Nos termos dos artigos 239 e 252, inciso V do Regimento Interno e artigo 227 da Lei Orgânica Municipal, eu, Pâmela Fernanda da Silva Vindilino, solicito como cidadã residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG MG 8-421-151 a V.Exa., requirite ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente dê ampla publicidade, alcançando assim toda população pousoalegrense das seguintes informações acerca do dinheiro recebido pelo município de Pouso Alegre, oriundo do acordo judicial firmado entre Governo de Minas Gerais e a Vale do Rio Doce, pelo crime ambiental de Brumadinho:

1. O recurso já foi gasto em alguma ação pública no município? Se sim, divulgar de maneira detalhada com todos os documentos comprobatórios incluindo planilha de gastos; Se não, apresentar planejamento detalhado incluindo cronograma de execução, datas de licitações, entre outros do projeto futuro.
2. O município realizará audiência pública para ouvir a população a respeito da destinação desse dinheiro? Se sim, informar data e por qual meio; Se não, informar quais os critérios participativos a Prefeitura utilizará para que haja a presença da sociedade civil opinando na destinação do recurso supracitado.
3. Considerando que alguns bairros do município, como por exemplo, o bairro São Geraldo não possuem ruas pavimentadas e tem esgoto a céu aberto, o recurso será destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos para que haja resolução de tais problemas?

### Justificativa

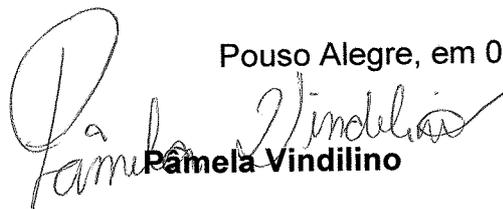
O Município de Pouso Alegre irá receber R\$ 7 milhões de reais, oriundos do acordo judicial firmado entre Governo de Minas Gerais e a Vale do Rio Doce, pelo crime ambiental de Brumadinho. Segundo o governo de Minas o valor está sendo pago em três parcelas e de acordo com site oficial do governo até a presente data duas parcelas já foram depositadas, sendo a primeira no valor de

2,8 milhões de reais e a segunda no valor de 2,1 milhão de reais. Restando apenas a terceira no valor de 2,1 milhão que deverá ser depositada nos cofres do município até 1º de julho de 2022.

As prefeituras devem investir o dinheiro apenas em áreas que estão em conformidade com o que foi definido no acordo com a Vale, tais como pavimentação, reforma de unidades de saúde, creches e escolas.

Por se tratar de quantia de grande vulto a população precisa estar atenta à destinação desse dinheiro. Desta forma, cumprindo meu papel fiscalizatório como cidadã, venho requerer tais informações para que todas as pessoas do município possam acompanhar tal orçamento público.

Pouso Alegre, em 03 de fevereiro de 2022.

  
Pâmela Vindilino